



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2019

No dia 10 de março de 2019 (dois mil e dezenove) às 09.30 (nove e trinta) horas, com a presença dos irmãos que registraram comparecimento em livro próprio, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, atendendo a convocação expedida nos termos do Estatuto Social, datada de 19 de fevereiro de 2019, publicada no Jornal DHOJE, nas páginas de EDITAIS, nos dias, 20 de fevereiro de 2019, página B-7, dia 21 de fevereiro de 2019, página B-4, dia 22 de fevereiro de 2019, página A-5 e, por fixação nos locais de costume, para apreciar a seguinte ordem do dia: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto – Assembleia Geral Ordinária - Convocação – De acordo com os artigos 15º., 16º., 17º. e 18º. e seus parágrafos, do Estatuto Social, ficam convocados os membros da Irmandade, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 09 de março do corrente ano, às 09:30 horas, no Hotel Globo Rio, Rua Bernardino de Campos, nº 4332, Bairro Redentora – CEP 15015-300 na cidade de São José do Rio Preto, que será realizada com o fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia. 1 – Leitura da Ata da Assembleia anterior. 2 – Tomar conhecimento do Relatório Anual do Provedor e dar ou negar aprovação às suas conclusões ou contas. A Assembleia se reunirá em primeira convocação no dia 09 de março de 2019 de acordo com o artigo 20º com a maioria dos irmãos. E não havendo quorum, conforme o artigo 18º, parágrafo 3º, a Assembleia reunir-se-á 24 horas depois, ou seja, no dia 10 de março de 2019, no domingo, às 09.30h, com qualquer número de irmãos. São José do Rio Preto, 19 de fevereiro de 2019. Dr. José Nadim Cury – Provedor – Dra. Lúcia Cristina dos Santos la. Secretária. Às nove e trinta horas do dia 09 de março de 2019, foi verificada a presença de apenas 12 (doze) irmãos, conforme constam as assinaturas no livro de presença, pelo que os trabalhos não puderam ser instalados em primeira convocação. No dia 10 de março de 2019, às 09.30 horas com a presença de 59 (cinquenta e nove) irmãos, conforme constam as assinaturas no livro de presença e havendo número legal de irmãos, o Sr Provedor, Dr. José Nadim Cury, promoveu a instalação dos trabalhos de acordo com as disposições estatutárias. Iniciando, o Sr Provedor, Dr. José Nadim Cury, deu como instalada a Assembleia, e em seguida solicitou a indicação pelo plenário de um irmão para presidir os trabalhos, recaindo a escolha sobre o irmão leigo Kleber Robério Nazareth Duque, que assumindo o posto indicou a mim, irmão leigo, Dirceu Fernandes da Silva para secretariar os trabalhos. Em seguida, pelo secretário foi lido o edital de convocação e consultada a assembleia sobre a necessidade da leitura da ata da reunião anterior, a mesma foi dispensada por unanimidade. Iniciando-se os trabalhos, o Presidente da Assembleia discorreu sobre o edital de convocação, passando em seguida a palavra para o consultor Sr. José Alcides Gimenes, contratado pela Santa Casa para analisar a situação econômica e financeira do hospital e fizesse a apresentação, que o Provedor Dr. José Nadim Cury faria os comentários de cada tópico apresentado. Referido consultor apresentou de forma comparativa o balanço patrimonial de 2017 e 2018, onde a Santa Casa tem um Ativo Circulante de R\$. 118.507.125,73 em 2017 para 155.362.786,73 em 2018; Realizável a Longo Prazo de R\$ 407.859,35 em 2017 para R\$. 413.717,03 em 2018; Ativo Permanente – Imobilizações de R\$. 61.119.086,19 em 2017 para R\$. 66.091.494,30 em 2018, totalizando um ATIVO de R\$. 180.034.071,27 em 2017 para R\$. 221.867.998,06 em 2018. Com referência ao PASSIVO, o mesmo apresenta uma Provisão Técnica do Plano de Saúde de R\$. 7.096.399,49 em 2017, para R\$. 8.955.688,71 em 2018. Passivo Circulante de R\$. 27.113.542,22 em 2017 para R\$. 46.131.917,52 em 2018. Exigível a Longo Prazo (não circulante) de R\$. 58.168.509,31 em 2017 para R\$. 46.219.605,70 em 2018; um Patrimônio Líquido de R\$. 87.655.620,25 em 2017 para R\$.

1



120.560.786,13 em 2018, totalizando um PASSIVO de R\$. 180.034.071,27 em 2017, para R\$. 221.867.998,06 em 2018; Demonstração dos resultados comparativos, RECEITA OPERACIONAL de R\$. 124.115.429,83 em 2017 para R\$ 131.995.628,69 em 2018. DESPESAS OPERACIONAIS de (R\$. 110.467.150,90) em 2017 para (R\$ 119.264.530,47) em 2018, apresentando um RESULTADO OPERACIONAL BRUTO de R\$. 13.648.278,93 em 2017 para R\$. 12.731.098,22 em 2018. OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS de R\$. 214.588,09 em 2017 para R\$. 19.475.487,20 em 2018, com RESULTADO FINANCEIRO de R\$. 1.596.132,15 em 2017, para R\$. 698.580,46 em 2018. RESULTADO DE ATIVIDADES NÃO CONTINUADAS de R\$. 6.000,00 em 2017 para R\$. 0 em 2018. apresentando um SUPERAVIT FINAL DO EXERCÍCIO de R\$. 15.464.999,17 em 2017 para R\$. 32.905.165,88 em 2018. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – Das Atividades Operacionais – Das operações de R\$. 18.931.927,90 em 2017 para R\$. 36.785.933,64 em 2018. Ajuste no capital de Giro – variação no ano de (R\$ 672.965,45) em 2017 para (R\$ 19.085.175,50) em 2018. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS de R\$. 18.258.962,45 em 2017 para R\$. 17.700.758,14 em 2018. Atividades de Investimentos: De (R\$. 12.550.975,68) em 2017 para (R\$ 8.853.175,87) em 2018, Atividades de Financiamento: De R\$ 18.583.387,06 em 2017 para R\$. 1.647.535,70 em 2018. Saldo de Caixa Inicial de 2017 de R\$ 74.803.767,55, Saldo de caixa final em 2017 de R\$. 99.095.141,38, Saldo de caixa inicial de 2018 R\$ 99.095.141,38, saldo de caixa final em 2018, R\$. 109.590.259,35. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, saldo em 31 de dezembro de 2016, PATRIMONIO SOCIAL R\$ 58.965.949,26, SUPERAVIT ACUMULADOS R\$ 13.190.284,81, TOTAL R\$ 72.156.234,07, SALDO em 31 de dezembro de 2017, PATRIMONIO SOCIAL R\$ 72.156.234,07, SUPERAVIT ACUMULADOS R\$ 15.499.386,18, TOTAL R\$ 87.655.620,25, SALDO em 31 de dezembro de 2018, PATRIMONIO SOCIAL R\$ 87.655.620,25, SUPERAVIT ACUMULADOS R\$ 32.905.165,88, TOTAL R\$ 120.560.786,13. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE, R\$ 2,79 em 2016 e R\$ 3,46 em 2017 e R\$ 2,82 em 2018. Após as explicações e explicações das contas pelo Consultor o mesmo afirmou que a situação atual da Santa Casa no quesito financeiro é excelente com todas as suas contas em dia, e com todos os tributos recolhidos nos seus respectivos vencimentos. Após, usou da palavra o Sr. Mauro Morgan de Aguiar, auditor independente, que também fez sua análise sobre a situação da Santa Casa, comentando que a Santa Casa de Rio Preto está numa situação invejável, econômica e financeiramente, enquanto as demais do país, do mesmo porte, estão passando por sérias dificuldades, apresentando um relatório detalhado das contas com o seu parecer final nos seguintes termos: Aos Senhores Diretores e Administradores da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto. Opinião – Examinamos as Demonstrações Contábeis da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas Demonstrações do, superávit/déficit do Exercício, das mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis da entidade acima referida para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à entidades supervisionadas pela ANS. BASE PARA OPINIÃO: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis”. Somos independentes em relação à entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as



demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS; A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações. RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável e um alto nível de segurança. Como parte de uma auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria, Ribeirão Preto, 08 de março de 2019. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela ANS. Ribeirão Preto-SP- 08 de março de 2019. AUDITÉCNICA - AUDITORES INDEPENDENTES – CRC 2 SP 024.981/0-4 e CVM 11.037, MAURO MORGAN DE AGUIAR – Contador – CRC. 1 SP 053.458/0-8. Em seguida foi lido por mim, Secretario da Assembleia, o PARECER DO CONSELHO FISCAL, referente às Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2018, lavrado nos seguintes termos: “Os membros do Conselho Fiscal da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, em reunião realizada em 06 de março de 2019, às 09.00 horas, nesta sede, no exercício de suas atividades legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2018, bem como os documentos e saldos, constatando achar-se tudo exato, de acordo com as determinações legais, aprovando as Demonstrações e recomendando à Assembleia Geral Ordinária a sua aprovação, com a seguinte ressalva: I – Que as Demonstrações Financeiras da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto são devidamente Auditadas pela AUDITÉCNICA -AUDITORES INDEPENDENTES, CRC 2SP024981, CVM 11.037, sob a responsabilidade técnica do Auditor Sr. Mauro Morgan de Aguiar – CRC 1SP053458, IBRACON 3317 - CVM AD 5950. São José do Rio Preto, 06 de março de 2019. Kleber Robério Nazareth Duque, José Antonio Cicote dos Santos e Dirceu Fernandes da Silva”. Ato contínuo, o Sr. Presidente da Assembleia consultou o plenário se alguém tinha alguma pergunta para fazer, ou algum esclarecimento sobre a parte contábil, auditoria independente ou sobre o parecer do Conselho Fiscal. Em não havendo, colocou em votação as contas do ano de 2018 que foram aprovadas por UNANIMIDADE e com VOTOS DE LOUVOR. Em seguida solicitou aos presentes uma salva de palmas para todos os irmãos dirigentes da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto pelo excelente trabalho desenvolvido por essa equipe e cujo resultado é um orgulho para todos nós. Após, passou a palavra para o Provedor Dr. José Nadim Cury para fazer as explanações e comentários sobre a situação da Santa Casa. Iniciou falando da excelente situação da Santa Casa e que se deve primeiramente aos funcionários diretos, das assessorias econômica, financeira e jurídica, da Diretoria Clínica, da Diretoria Administrativa, do dedicado corpo de enfermagem, de diversos médicos e dos irmãos presentes. Comentou que a situação financeira da Santa Casa é muito boa, mas temos que ficar atentos para não cometermos nenhuma falha e comprometer todo o trabalho desenvolvido até agora. Informou que a folha de pagamento com os encargos sociais é alta, já que a mão de obra está muito cara, e que a da Santa Casa ainda é a mais barata, mas que precisamos melhorar esses valores para não perdermos ótimos profissionais. Informou que a Santa Casa está classificada como uma das melhores no Brasil, pelo seu conjunto (administração, financeiro, corpo clínico, atendimento ao paciente, etc.) Comentou sobre a diminuição das subvenções e o não reajuste do atendimento do SUS, com o aumento significativo



dos custos, está se tornando cada dia mais difícil a manutenção do hospital, com qualidade. Que a despesa hospitalar é muito alta, ocasionando um déficit mensal que é coberto por outras receitas, como rendimentos de juros, verbas de deputados, doações, etc. Finalizando agradeceu a presença de todos afirmando que o atendimento no hospital cresce cada dia mais e que estamos melhorando a estrutura de um modo geral e disse mais, que o atendimento realizado pela Santa Casa é um dos melhores da cidade não devendo nada a nenhum outro hospital. Falou também sobre o término da nova construção, sendo que o 1º andar já está em pleno funcionamento, o segundo andar já está sendo colocado o ar condicionado e o terceiro andar onde teremos as novas UTIs, está sendo preparado para isso. Em seguida o Sr. Presidente da Assembleia colocou a palavra à disposição para que os presentes se manifestassem sobre o relatório apresentado pelo provedor José Nadim Cury. Usou da palavra o irmão médico Dr. Nelson Nagib Gabriel, enaltecendo o trabalho desenvolvido por esta administração em especialmente a dedicação do Dr. Nadim. Fez uma solicitação especial ao Dr. Nadim, que recolocasse na entrada do prédio a placa de fundação da Santa Casa, pois o seu pai foi um dos fundadores, e que isso representa um orgulho para a família. Nada mais tendo a ser analisado, apreciado, discutido ou votado, o Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Kleber Robério Nazareth Duque agradeceu a presença de todos, encerrando a mesma, e eu, Dirceu Fernandes da Silva secretário da Assembleia, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente da Assembleia, acompanhados dos seguintes irmãos, a tudo presentes.

[Handwritten Signature]
Kleber Robério Nazareth Duque
Presidente

[Handwritten Signature]
Dirceu Fernandes da Silva
Secretário

8.º NOTAS
S.J. Rio Preto

[Handwritten Signature]
Dr. José Nadim Cury
Provedor

[Handwritten Signature]
Dr. Márcio Svetlic
1º. Tesoureiro

OFICIAL REG. CIVIL P. JURÍDICA
Registrado, Digitalizado e Microfilmado
Nº 40.577
conforme etiqueta aposta neste documento
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

[Handwritten Signature]
Wildemar Messici
2º Tesoureiro

[Handwritten Signature]
Dra. Lúcia Cristina dos Santos
1ª. Secretária

[Handwritten Signature]
Dr. Osni Carvalho da Silveira
2º Secretário

[Handwritten Signature]
Dr. Carlos Eduardo Grassi Mazzetto
Diretor Clínico

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE PESSOA JURÍDICA
FONE/FAX: (17) 3353-5152
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
Tabelião: ALTAIR DE ALMEIDA CORRÊA
Rua Jorge Tibiriçá, 2702 - Centro - CEP: 15010-050 - Tel.: (17) 3233-8566 - cartorio@terceirotabeliao.com.br

Reconheço por semelhança firma SEM VALOR ECONÔMICO de:
KLEBER ROBERIO NAZARETH DUQUE; DIRCEU FERNANDES DA SILVA.

São José do Rio Preto SP, 03 de Abril de 2019
Em test. da verdade. - MP - Valor R\$12.54
DIEGO MARTINS PIRES - ESCRIVENTE
Selos(s): 0995440073247
VÁLIDO SOMENTE COM O SILO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



OFICIAL REG. CIVIL P. JURÍDICA
Registrado, Digitalizado e Microfilmado
Nº 40.577
conforme etiqueta aposta neste documento
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

RTD Rio Preto
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Protocolizado sob n. 40.577, em 03/04/2019.
O presente documento foi registrado em Pessoa Jurídica, digitalizado e microfilmado sob n. 40.577 e averbado ao registro n. 40.390, na data abaixo.
São José do Rio Preto, 04/04/2019.

Partes
- IRMANDADE SANTA CASA DE M
- KLEBER ROBERIO NAZARETH D
EMOLUMENTOS
A.R. / DILIG. 0,00
AO OFICIAL 41,50
AO ESTADO 11,80
A SEFAZ 8,08
AO SINOREG 2,18
AO TRIB.JUSTICA 2,85
AO MP 2,00
AO ISS 2,08
TOTAL 70,49

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS
Rua XV de Novembro, 3367 - Centro - Fone: (17) 3353-5152 - CEP: 15015-110 - www.rtdrio preto.com.br

() VANDERLEI PIRES - Oficial
() MELISSA ZEVOLLI SOLEMAN - Escrevente Substitua
() MAYARA GABRIELA VALEZI LAZARO - Escrevente Autorizada